



# Prefeitura Municipal de Assis

257

DECRETO Nº 761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a reconstrução de parte de imóvel de terceiro.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.900, desta data,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, especial, de até Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a reconstrução de parte de imóvel fronteiro, de propriedade de Aparecida Ferreira de Campos Souza, situado à Rua J.V. da Cunha e Silva, nº. 1.406.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, ocorrerão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

### EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0846 2281 - 10 - Construção do Centro Comunitário

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 25.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

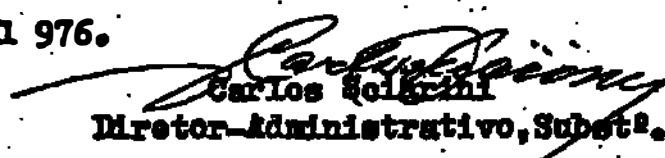
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1976.

  
Carlos Scialoja  
Diretor Administrativo, Substº.

  
Abílio Nogueira Duarte  
Prefeito Municipal

Edição no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de novembro de 1976.

  
Carlos Scialoja  
Diretor Administrativo, Substº.